



Comarca de Tombos – Vara Única  
ATA

**Dados relativos ao ato:**

**Data:** 14/05/19.

**Horário:** 16h30min.

**Tipo:** Ata de análise dos projetos apresentados para o edital de seleção de entidades para recebimento de valores oriundos de prestações pecuniárias.

**Presidência:** Juiz de Direito Eduardo Cunha Mansur:

**Presente(s):** o(a) I.R.M.P., Doutor(a) Flávia Cunha de Lima; a vítima, a representante da OAB, Dra. Carolina Giarola Martins e contadora judicial, Senhora Vandeleia Aparecida Félix Ridolphi.

**Ato(s) realizado(s):**

Iniciada a reunião da comissão nomeada para analisar os projetos apresentados pelas entidades interessadas em receber as verbas oriundas das prestações pecuniárias, abriram-se os envelopes contendo as propostas, tendo sido apresentados projetos pelas seguintes entidades:

- 1) Associação Regional de Proteção e Educação Ambiental – ARPEA;
- 2) Lar dos Idosos “Arlinda Gomes Garcia”;
- 3) Hospital São Sebastião – HSS;
- 4) APAE – TOMBOS;
- 5) FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA – Hospital do Câncer de Muriaé.

Quanto ao projeto e documentos apresentados pela ARPEA, constatou-se a irregularidade formal da inscrição, visto que ausentes diversos documentos exigidos no item 04 do Edital de Seleção para Cadastramento de Instituições.

Ainda do ponto de vista formal, os projetos apresentados pelo Lar dos Idosos, pelo Hospital São Sebastião e Pelo Hospital de Câncer de Muriaé preencheram todos os requisitos do edital, apresentando a documentação necessária para habilitação, bem como projetos com as especificações exigidas no item 4.1, alínea b.

Já a APAE de Tombos, apesar de não ter sido verificada a ausência dos documentos indispensáveis para a habilitação, no que diz respeito ao projeto apresentado, a Comissão percebeu não ter sido preenchidas as especificações exigidas no Edital, pois formulado de forma genérica e sem delineamento



acerca de como o dinheiro seria utilizado, dificultando o acompanhamento pelo Juízo e a prestação de contas.

De modo semelhante, quanto ao projeto apresentado pela FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA – Hospital do Câncer de Muriaé, entendeu-se que, nada obstante os inegáveis benefícios oriundos da atividade exercida pela instituição, tem-se que o montante requerido pela referida entidade quase esgota a quantia disponível para destinação, além do que o projeto apresentado, visando custear lanches para as pessoas hipossuficientes que procuram tratamento no referido Hospital, conforme se concluiu, não traz benefícios diretos para a comunidade de Tombos, tendo a Comissão decidido privilegiar projetos da localidade. Além disso, entendeu-se que o custeio dos lanches deve ser perseguido privilegiando fontes permanentes, não sendo interessante o fornecimento de lanches pelo curto prazo previsto no projeto, sem garantias da manutenção da benesse a longo prazo.

Assim, passou-se a analisar de forma mais detida os projetos apresentados pelo Lar dos Idosos “Arlinda Gomes Garcia” e pelo Hospital São Sebastião – HSS.

O projeto do Lar dos Idosos atende fielmente às exigências editalícias, na medida em que formulado com especificação da destinação das verbas, para a aquisição e instalação de um sistema de monitoramento por câmeras, medida esta que a Comissão entendeu pertinente e necessária, do ponto de vista das finalidades sociais que o Edital busca contemplar. Por essas razões, aprovou-se a destinação de R\$ 12.892,04 (doze mil e oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

Quanto ao projeto apresentado pelo Hospital São Sebastião – HSS, também ele delimita a destinação das verbas, para financiar projeto de implantação de sistema de automatização, recolhimento de vazamento de óleo, construção de parede corta fogo, conclusão da central de gás, correção das grades da rampa de acesso ao Pronto Socorro e implantação da central de alarme de incêndio. Entendeu-se, de igual modo, que o projeto atende às finalidades sociais, vez que o retorno do funcionamento do Hospital traria inegáveis benefícios à comunidade tombense.

Entretanto, a representante da OAB local, Dra. Carolina Giarola Martins noticiou que existe processo executivo contra o Hospital São Sebastião perante



a Justiça do Trabalho, processo nº 0010681-20.2017.5.03.0068, já tendo sido penhorado o prédio da instituição e estando em vistas de ser colocado em leilão, apenas esperando a designação da data do ato.

Diante destas importantes informações, entendeu a Comissão serem necessários maiores esclarecimentos, a serem concedidos pela entidade supramencionada.

Pelo exposto, encerrando a reunião, decidiu-se, unanimemente, pela rejeição, pelo não-preenchimento dos requisitos previstos no item 04 do Edital, dos projetos apresentados pelas seguintes pessoas jurídicas: Associação Regional de Proteção e Educação Ambiental – ARPEA e APAE – TOMBOS.

No que tange ao projeto da FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA – Hospital do Câncer de Muriaé, a Comissão, em votação unânime, conclui pela não aprovação do projeto, pelos fundamentos já explanados.

Votou-se, também de forma unânime, pela aprovação do projeto apresentado pelo Lar dos Idosos “Arlinda Gomes Garcia” e, conseqüentemente, a destinação de R\$ 12.892,04 (doze mil e oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos) à entidade que acolhe os idosos.

Outrossim, com relação ao projeto formulado pelo Hospital São Sebastião, entendeu-se pela necessidade de se colherem maiores informações acerca da viabilidade da instituição e, conseqüentemente, da necessidade de recebimento das verbas oriundas das prestações pecuniárias. Por isso, determinou-se seja a referida instituição intimada para que, no prazo de 15 dias, apresente explicações relativas às informações acerca do processo de execução perante a Justiça Trabalhista, fundamentando a pertinência atual da viabilidade do projeto.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se

Nada mais. E, para constar, eu, Eduardo Cunha Mansur, lavrei este termo, que vai devidamente assinado por todos.

Eduardo Cunha Mansur  
Juiz de Direito

Caroline Giarola Martins  
Representante da OAB

Flávia Cunha de Lima  
Promotor de Justiça

Vandeleia Aparecida Félix Ridolphi  
Contadora Judicial